PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10429/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta da Concessionária Águas de Niterói e a favor do Município de Niterói, de parte do imóvel de propriedade atribuída a Constantino Esteves de Andrade, situado no 3º lote, do Caminho Jerônimo Afonso, em lugar denominado Caramujo, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº13040, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição, conforme Memorial anexo.
- **Art. 2º** A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço ofertado de R\$63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), apurado no Laudo Avaliatório nº 61/2008, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/4641/ 2008.
- **Art. 3º -** O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à implantação de reservatório de água potável de 6.000m³.
- **Art. 4º** A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.
- **Art. 5° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de dezembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Memorial Descritivo de Área para Desapropriação Área Total do Terreno, 3º Lote, sito no Caminho Jerônimo Afonso, s/nº, registrado no RGI da 5ª Circunscrição de Niterói , no livro 3-J, fls. 166, sob o nº 13.040:

Terreno de forma irregular, quase todo em morro, medindo de frente pelo lado direito, partindo ao ponto "A", localizado no canto do muro existe 203,00m para o Caminho Jerônimo Afonso que acompanha um corredor no fundo da grota em direção a Niterói, até a altura do ponto "D", deste ponto atravessa a Estrada Jerônimo Afonso por um caminho existente em direção as vertentes passando pelos pontos "D, E" até "F", medindo 17,00m, mais 57,50m, confrontando-se com Maria da Silva, sucessora de Benedito Antonio dos Santos, quebrando o alinhamento à direita paralelamente a Estrada Jerônimo Afonso em direção a Niterói até o ponto "G", mede 229,00m confrontando no ponto G, com Maria da Silva ou sucessores. Do ponto "G" ao ponto "H" em direção as vertentes mede 35,00m confrontando com Waldemar de Assis Ribeiro ou sucessores. Quebrando novamente a direita paralela a Estrada Jerônimo Afonso em direção a Niterói até o ponto "I" mede 30,00m confrontando novamente com o Dr. Waldemar de Assis Ribeiro ou sucessores, quebrando o alinhamento em direção a Estrada Jerônimo Afonso até o ponto "J", mede 50,00m confrontando com o Dr Waldemar de Assis Ribeiro ou sucessores, quebrando o alinhamento paralelamente a Estrada Jerônimo Afonso em direção a Niterói, mede 69,50m passando para o ponto "K" confrontando com sucessores de Adélia P. da Rocha e sucessores de Lucas Ramos, deste ponto quebrando em direção a Estrada Jerônimo Afonso mede 41.00m confrontando-se com sucessores de Lucas Ramos. Quebrando novamente com o alinhamento em direção a Niterói, frente a Estrada Jerônimo Afonso mede 25,00m deixando a Estrada Jerônimo Afonso em direção as vertentes, mede 41,00m

confrontando com Pedro Gonçalves, sucessores de Eduardo Eugênio Garnier, deste ponto quebrando o alinhamento paralelamente a Estrada Jerônimo Afonso passando para fora dos pontos "L" e "M" até encontrar o ponto "N" no extremo esquerdo da propriedade. Na altura de 41,00m da Estrada Jerônimo Afonso quebrando o alinhamento em direção as vertentes mede 200,00m até encontrar o ponto "P" confrontando desse lado com o Dr. Oswaldo até as vertentes, quebrando novamente o alinhamento pelo lado direito do ponto "P" para a linha de cumeada para o ponto "Q, R, S, T U e V" e em linha quebrada, com metragens de 293,60m confrontando com quem de direito descendo as vertentes para o lado direito em direção ao ponto "A" localizado na grota a margens da Estrada Jerônimo Afonso até o ponto "X" mede 152,00m confrontando com o loteamento de Dona Alípia Tranin ou sucessores, quebrando novamente o alinhamento do ponto "X" ao ponto "Z" mede 13,00m + 41,40m confrontando com Alípia Tranin ou sucessores, quebrando o alinhamento em direção a Estrada Jerônimo Afonso do ponto "Z" até um morro próximo ao ponto "W" mede 85,00m confrontando com a Vila Colônia e finalmente do marco próximo ao ponto "W" em direção ao canto do muro localizado nos fundos da grota as margens da Estrada Jerônimo Afonso ponto inicial deste memorial descrito, mede 118,00m + 17,00m confrontando deste lado com o loteamento da Vila Colônia com a área total de 103.613,00m².

Área a Desapropriar

De acordo com planta em anexo, mede, partindo do ponto A até o ponto D', de frente para a Estrada Jerônimo Afonso, em 5 segmentos de 30,42 metros, mais 10,05metros, mais 25,37 metros, mais 12,05 metros e mais 10,64metros até o ponto D', pelo lado direito, com a área remanescente ao ponto 4, medindo 52,00 metros; pelos fundos, paralelo à Estrada Jerônimo Afonso, 45,00 metros do ponto 4 ao ponto 5, confrontando com a área remanescente; pelo lado esquerdo 4 segmentos em direção à Estrada Jerônimo Afonso, medindo 20,50 metros do ponto 5 ao ponto 6, mais 8,50 metros do ponto 6 ao ponto 7, mais 21,50 do ponto 7 ao ponto 8, mais 31,50 metros do ponto 8 ao ponto 9, confrontando-se parte com a área remanescente e parte com a área denominada Vila Colônia; mais 8,50 metros do ponto 9 até o ponto A, com área total de **4.020,00 m**².

Área Remanescente

Do ponto "A" até o ponto 9, de frente para a Estrada Jerônimo Afonso, medindo 8,50 metros, pelo lado direito confrontando com a área a ser desapropriada do ponto 9 até o ponto 8 medindo 31,50m, do ponto 8 até o ponto 7 medindo 21,50m, do ponto 7 até o ponto 6 medindo 8,50m, do ponto 6 até o ponto 5 medindo 20,50m, paralelamente à Estrada Jerônimo Afonso confrontando com a área a ser desapropriada do ponto 5 até o ponto 4 medindo 44,50m, pelo lado esquerdo confrontando-se com a área a ser desapropriada do ponto 4 até o ponto D' medindo 52,00m, do ponto D' até o ponto D de frente para a Estrada Jerônimo Afonso, medindo 119,50m, deste ponto atravessa a Estrada Jerônimo Afonso por um caminho existente em direção as vertentes passando pelos pontos "D, E" até "F", medindo 17,00m, mais 57,50m, confrontando-se com Maria da Silva, sucessora de Benedito Antonio dos Santos, quebrando o alinhamento à direita paralelamente a Estrada Jerônimo Afonso em direção a Niterói até o ponto "G", mede 229,00m confrontando no ponto G, com Maria da Silva ou sucessores. Do ponto "G" ao ponto "H" em direção as vertentes mede 35,00m confrontando com Waldemar de Assis Ribeiro ou sucessores. Quebrando novamente a direita paralela a Estrada Jerônimo Afonso em direção a Niterói até o ponto "I" mede 30,00m confrontando novamente com o Dr. Waldemar de Assis Ribeiro ou sucessores, quebrando o alinhamento em direção a Estrada Jerônimo Afonso até o ponto "J", mede 50,00m confrontando com o Dr Waldemar de Assis Ribeiro ou sucessores, quebrando o alinhamento paralelamente a

Estrada Jerônimo Afonso em direção a Niterói, mede 69,50m passando para o ponto "K" confrontando com sucessores de Adélia P. da Rocha e sucessores de Lucas Ramos, deste ponto quebrando em direção a Estrada Jerônimo Afonso mede 41,00m confrontando-se com sucessores de Lucas Ramos. Quebrando novamente com o alinhamento em direção a Niterói, frente a Estrada Jerônimo Afonso mede 25,00m deixando a Estrada Jerônimo Afonso em direção as vertentes, mede 41,00m confrontando com Pedro Gonçalves, sucessores de Eduardo Eugênio Garnier, deste ponto quebrando o alinhamento paralelamente a Estrada Jerônimo Afonso passando para fora dos pontos "L" e "M" até encontrar o ponto "N" no extremo esquerdo da propriedade. Na altura de 41,00m da Estrada Jerônimo Afonso quebrando o alinhamento em direção as vertentes mede 200,00m até encontrar o ponto "P" confrontando desse lado com o Dr. Oswaldo até as vertentes, quebrando novamente o alinhamento pelo lado direito do ponto "P" para a linha de cumeada para o ponto "Q, R, S, T U e V" e em linha quebrada, com metragens de 293,60m confrontando com quem de direito descendo as vertentes para o lado direito em direção ao ponto "A" localizado na grota a margens da Estrada Jerônimo Afonso até o ponto "X" mede 152,00m confrontando com o loteamento de Dona Alípia Tranin ou sucessores, quebrando novamente o alinhamento do ponto "X" ao ponto "Z" mede 13,00m + 41,40m confrontando com Alípia Tranin ou sucessores, quebrando o alinhamento em direção a Estrada Jerônimo Afonso do ponto "Z" até um morro próximo ao ponto "W" mede 85,00m confrontando com a Vila Colônia e finalmente do marco próximo ao ponto "W" em direção ao canto do muro localizado nos fundos da grota as margens da Estrada Jerônimo Afonso ponto inicial deste memorial descrito, mede 118,00m + 17,00m confrontando deste lado com o loteamento da Vila Colônia com a área total de 99.593,00m².

1-Terreno Total: 103.613,00 m² 2-Área a Desapropriar: 4.020,00 m² 3-Área Remanescente: 99.593,00 m²

(Republicado por haver saído com incorreções)

DECRETO Nº 10430/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 288.866,07 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de dezembro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária Executiva de **Planejamento**

Anexo ao Decreto nº 10430/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEME NTO	FONT E	REFOR ÇO	COMPENSA ÇÃO
1051.151220001. 2050	4490.52. 00	203	5.888,40	
1082.092720019. 2061	3390.03. 01	203	86.500,0 0	
2681.261220001.	3190.11.	100	196.477,	

2241	01		67	
1051.151220001.	3390.30.	203		5.888,40
2050	00			
1082.098460000.	3390.91.	203		86.500,00
2063	00			
9999.9999999999999999999999999999999999	9999.99.	100		196.477,67
9001	00			
		TOTA	288.866,	288.866,07
		L	07	

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2008, Jéssica Cristini da Costa Machado do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1795/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2008, Patrícia Portugal Lopes do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1796/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2008, Cleydiane da Silva Vasconcelos do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1797/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2008, Lidiana de Moraes da Costa do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1798/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2008, Aline Antunes Mendes para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica Cristini da Costa Machado (Port. nº 1799/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2008, Fabíola Campos Alves da Silva para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Portugal Lopes (Port. nº 1800/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2008, Fabiana Marins de Souza para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cleydiane da Silva Vasconcelos (Port. nº 1801/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2008, Nazareth Fernandes para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Lidiana de Moraes da Costa (Port. nº 1802/2008).

Despachos do Prefeito

Processo 20/4485/2008 – Autorizo, na forma da lei. Processo 20/5882/2008 – Autorizo na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Progressão funcional - Indeferido 20/6950/2008 - Delza de Araújo

Auxílio transporte - Deferido

20/6873/2008 - Roseli Francisco de Souza Costa

20/6900/2008 - Maria das Graças Bille de Jesus

20/6930/2008 – Claudia Frederici Araújo 20/6932/2008 – Luciana Viggiano Segurasse

20/6926/2008 - Alexandre Picanço Damian Vargas de Faria

Abono refeição — Indeferido 20/6901/2008 — Maria das Graças Bille de Jesus

Abono refeição - Deferido

20/6933/2008 - Luciana Viggiano Segurasse

20/6927/2008 - Alexandre Picanço Damian Vargas de Faria

20/6931/2008 - Claudia Frederici Araújo

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/6224/2008 – Paulo Henrique da Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, sito a Rua Presidente Pedreira, bairro Ingá, em frente ao nº 139, lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00, conforme processo nº 40/3475/2008 (Port. nº 441/2008).

Institui área de embarque e desembarque, sito a Rua Cel. Moreira César, bairro Icaraí, entre os nºs. 427 e 433, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 18:00, conforme processo nº 40/3709/2006 (Port. nº 442/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Roberto Elias Rangel, matrícula 235418-1, com 06 dias de suspensão, por abandonar posto de serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 354/2008).

Pune o GM Vinicius de Araújo Faustino, matrícula 237554-1, com 02 dias de suspensão, por retardar a execução de ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 355/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolver:

Exonerar, a contar de 19/11/2008, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de janeiro de 1985, **Francine da Costa Soares** do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.484-0, referente ao processo nº 200/15704/2008, datado de 19/11/2008. **(Port. FMS/FGA nº 463/2008)**

Dispensar, a pedido, **Patrícia Corrêa da Cruz** da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Administração, a contar de 03/11/08 **(Port. FMS/FGA nº 460/2008)**.

Dispensar, a pedido, **Daniel Noro de Lima** da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 03/11/08 **(Port. FMS/FGA nº 461/2008).**

Dispensar, a pedido, Márcia Gonçalves da Conceição da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher 'Malu Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe

do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de 01/10/2008 (Port. FMS/FGA nº 464/2008).

Atribuir, a contar de 03/11/08, a Patrícia Corrêa da Cruz a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente de dispensa de Daniel Noro de Lima (Port. FMS/FGA nº 462/2008).

Atribuir, a contar de 01/10/08, a Ivonete das Dores Gomes a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher 'Malu Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Márcia Gonçalves da Conceição (Port. FMS/FGA nº 465/2008).

Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 403/08, publicada em 05 de novembro de 2008, que nomeia Maria da Glória Alves de Carvalho Portugal, cargo de Médico Psiquiatra / Urgência e Emergência, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por expirar prazo de posse e desistência da concursada (Port. FMS/FGA Nº 466/2008).

Considerar eliminados do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, os candidatos abaixo, por desistência da vaga (Port. FMS/FGA nº 467/2008).

Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra

Classif. Inscrição Nome

0032 39888-8 Ana Carolina Deserto Ferreira0033 65369-1 Bianca Vieira Alves Shiappacassa

Considerar eliminado o candidato abaixo, por não apresentar as exigências necessárias ao exercício do cargo, item 2.6, Anexo I, do Edital nº 001/2007, publicado em 10 de janeiro de 2007, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (Port. FMS/FGA nº 468/2008).

Cargo: Médico Pediatra

Classif. Inscrição Nome

0027 73735-6 Rodrigo Mendes de Carvalho

Ratifico, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação da empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda, referente ao Fornecimento de Alimentação para o HMCT, em caráter emergencial, por um período de 180 dias no valor total de R\$ 597.999,97 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Referente ao processo nº 200/14395/2008.

Extrato nº 39/2008; Instrumento: Contrato nº 13/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A; Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia; Valor Global: R\$ 243.579,10 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 3390-39, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2581/2008, Datada de 20/06/2008; Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de junho de 2008.

Extrato nº 41/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 18/2008; Partes: Fundamento Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Denjud Refeições Coletivas, ADM. e Serviços Ltda; Objeto: Alteração Unilateral do Contrato nº 01/2008, em Decorrência do Decréscimo de 0,23% de seu valor inicial atualizado; Valor: R\$ 3.266,95 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Prazo: Até 01 de janeiro de 2009, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 28 de Agosto de 2008.

Coordenadoria de Recursos Humanos Aposentadoria (Deferido) Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com texto modificado pela EC 41/03, **Delair Lima Ramos**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 229.899-0, Classe A, nível Fundamental, referência V, do Quadro Permanente, conforme Lei 2.104/03, com os proventos fixados, conforme art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º E 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo 200/15186/2008 (**Port. FMS/FGA nº 543/2008**).

Aposentar, Compulsoriamente, a contar de 06/12/2008, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II da CR/88, o Farmacêutico, **Caio Romero Cavalcanti,** matrícula nº 228.570-8, nível Superior, referência V, do Quadro Permanente, conforme Lei 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, §§ 3º e 8º da CR/88 C/C art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo 200/16004/2008 **(Port. FMS/FGA nº 544/2008).**

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, Maria Lúcia de Oliveira Santos, Médica, matrícula nº 432.868-8, Classe A, referência IV, nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07 e 2.573/08; Adicional por tempo de serviço, 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento do cargo, art 98, I da Lei 531/85; Gratificação de insalubridade, 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, 'a', da Lei 531/85. Referente ao processo nº 200/00458/2008 (Port. nº 542/2008).

Auxilio Alimentação (Indeferido)

200/16162/2008- Letícia da Silveira Ramos

Licença Prêmio (Deferido)

200/5766/2007- Adilson dos Santos Couto, 03 (três) meses, a partir de 01/03/2009 a 29/05/2009 (Port. nº 535/2008).

200/14942/2008- Solange Evaristo Maia, 01 (um) mês, a partir de 28/01/2009 a 26/02/2009 (Port. nº 532/2009).

200/10995/2008- Luciana de Barros da Silva, 02 (dois) meses, a partir de 01/02/2009 a 01/04/2009 (Port. nº 534/2008).

200/6627/2008- Marcos Luiz Batista Carramão, 01 (um) mês, a partir de 01/02/2009 a 02/03/2009 (Port. nº 533/2008).

200/12313/2008- Nelly Souza de Figueiredo, 01 (um) mês, a partir de 04/02/2009 a 05/03/2009 (**Port. nº 540/2008**).

200/6929/2008- Charle Gonçalves dos Santos, 01 (um) mês, a

partir de 02/01/2009 a 31/01/2009 (**Port. nº 539/2008**). 200/6382/2008- Jacqueline Baptista da Conceição, 01 (um) mês,

a partir de 01/02/2009 a 02/03/2009 (**Port. nº 538/2008**). 200/2540/2008- Jurema Parreira da Rosa, 01 (um) mês, a partir de 01/02/2009 a 02/03/2009 (**Port. nº 537/2008**).

200/5116/2007- Jorge Antônio de Jesus Cunha, 01 (um) mês, a partir de 02/02/2009 a 03/03/2009 (Port. nº 536/2008).

200/9800/2005- Valquiria Ferreira dos Santos, 02 (dois) meses, a partir de 02/01/2009 a 02/03/2009 (**Port. nº 541/2008**).

Comissão Permanente de Pregão Cancelamento de Licitação Pregão 057/2008

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e quem interessar possa, que fica cancelado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 057/2008, que tem por objeto a aquisição de Medicamentos, publicado no jornal "A Tribuna", em 09.12.08, de acordo com justificativa fundamentada no processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos nºs 60/0646; 0653; 0713; 0745; 0752; 0753; 0758; 0762; 0766; 0771; 0776; 0781; 0785; 0787; 0789; 0791; 0794; 0810; 0820; 0821; 0828; 0830; 0833; 0834; 0835; 0836; 0837; 0838; 0839; 0840; 0841; 0842; 0843; 0844; 0845; 0846; 0848;

0849; 0850; 0851; 0852; 0853; 0854; 0855; 0856; 0857; 0859/2008-Deferido.

Processo de Permuta (Deferido)

Processos nºs 60/ 0572; 0784; 0786; 0790; 0792; 0796; 0803; 0806; 0808; 0815; 0816; 0826; 0829; 0831/**2008.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Ato do Presidente Aviso da Tomada de Preço nº. 002/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, processo n.º 210/5608/08, no dia 29 de dezembro de 2008, às 10:30 horas. A presente Tomada de Preço destina-se à Contratação de Empresa para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a Escola Municipal Paulo Freire. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, no horário das 10h às 16h. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD à Comissão de Licitação.

NITERÓI PREV Despacho do Presidente Extrato

Instrumento: Termo de Cooperação nº 011/2008; Partes: Niterói Prev e Banco BMG S/A.; Objeto: Concessão de Empréstimos aos Servidores Efetivos, Ativos, Inativos e Pensionistas; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do Niterói Prev, através do processo nº 310/2748/08; Valor: Sem custos para a Niterói Prev; Prazo: 12 Meses; Data da Assinatura: 24 de outubro de 2008.

Orcirio W.F. Pereira-Presidente da Niterói Prev.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Ato da Presidente

Autorizo e ratifico a contratação do Museu Andy Warhol para serviços de curadoria e coordenação do projeto de práticas artísticas e ambientais do MAC. Valor R\$ 27.000,00. Fundamentação Legal: art 25 caput Lei 8666/93. Processo 220/3265/08 – Contrato de Patrocínio FAN/TNL PCS S/A.

Autorizo e ratifico a contratação do Museu Andy Warhol para a elaboração de serviços de pesquisa, desenvolvimento e operação de Website. Valor R\$ 20.000,00. Fundamentação Legal: art 25 caput Lei 8666/93. Processo 220/3264/08 — Contrato de Patrocínio FAN/TNL PCS S/A.

Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/3244/08, Convite nº 044/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa para aquisição de geladeira pequena (tipo frigobar), material eletrônico e de aparelhos de telefone, Contrato de Colaboração financeira não reembolsável nº 01.2.520.2.1 entre o BNDES e FAN (Projeto Arte Ação Ambiental), no valor de R\$ 12.753,00 (doze mil setecentos e cinqüenta e três reais), a empresa Eco 805 Som Ltda/Me, de acordo com o Artigo 23, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo/ŚMC/FAN/220/3243/08, Convite nº 046/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa para serviço de confecção de paredes divisórias em padrão Dry — Wall, incluindo pintura e acabamentos, todas com 3,06m de altura, para o Mac, Contrato de Colaboração financeira não reembolsável nº 01.2.520.2.1 entre o BNDES e FAN (Projeto Arte Ação Ambiental), no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais), a empresa ANS Serviços e Deocrações Ltda., de acordo com o Artigo 23, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Termo de Rerratificação nº 02/08 ao Contrato nº 22/07

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Premag Sistema de Construções Ltda.; Objeto: alargamento dos calçadões das Praias de Jurujuba, Icaraí e Flexas, neste município (redução contratual). Autorizado em: 28/11/08. Proc. nº 510/5141/08. Niterói, 08 de dezembro de 2008. Marco Aurélio S. Leite – p/ Presidente.

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 03/08 ao Contrato nº 35/06

Contratada: Paiva e Paiva Construções Ltda.; Objeto: Dilatação do prazo contratual. Autorizado em 12/11/08. Proc. nº 510/4746/08.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Convite/Cose nº. 023/2008**, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou Serviços de **Construção** de Blocos, Muro, Solo Grampeado e Elementos de Drenagem na Travessa José Agra 40 — Engenhoca, nesta Cidade de Niterói / RJ, adjudicando os serviços à empresa Multicon Construções e Serviços Ltda — CNPJ: 35.774.124 / 0001 — 09, pelo valor global de R\$ 48.195,76, com condições de serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Emissão de Nota de Empenho. Proc.nº. 510/4694/2008. Em, 08 de dezembro de 2008.

Ordem de Início

Convite/Cose nº. 024/2008 – Ordem de Início a partir do dia 04/12/2008 à firma **SOPE** – Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda., com término previsto para o dia 06/03/2009. Proc.nº. 510/2729/08-fr.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/08

Objetivo: Contratação de Firma para a execução de trabalho social na Vila Ipiranga, no Município de Niterói; Data, hora e local: Dia 07 (sete) de janeiro de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições de participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram. Edital e informações: O Edital completo poderá se adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone (21) 2622-2006. Niterói, 04 de dezembro de 2008. Marco Aurélio Sampaio Leite – p/Presidente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 20/08; Contratada: CONSTRUCON – Construções, Urbanismo e Conservação Ltda. Objeto: urbanização nas comunidades de Vila Ipiranga e Capim Melado, neste Município; Prazo: 12 (doze) meses; Valor global R\$ 19.305.057,42; Processo EMUSA nº 510/6378/07. Marco Aurélio Sampaio Leite – p/Presidente.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.